



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 13240/99
№ 32
22/06/99

REQUERIMENTO No. 524/99

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

ASSUNTO: requer regime de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar nº 23/99.

PROVIMOS POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE -- SE E PUBLIQUE -- SE
Sala das Sessões, 22/06/99

Presidente da Câmara

REQUEREMOS, ao Plenário da Casa, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima o Projeto de Lei Complementar nº 23/99 - de autoria do Prefeito Municipal - que dispõe sobre procedimentos para revisão dos valores lançados para o IPTU e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta se faz necessária para corrigir injustiças geradas pela Planta Genérica de Valores e a apreciação da matéria em regime de urgência está sendo proposta para viabilizar a correção dessas distorções com a máxima rapidez possível.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1999.

A.) ABILSON LEITAO XAVIER

Mário Rizzardo

Clóvis Amaral Garcia

Nicola Cortes

Arnaldo de Carvalho Pinto

Marçal Aíves de Oliveira

João Afonso Sólis

Requerimento nº 524/99 - fl 1 - DEL/Me.